



Manual do Usuário Externo SEI! Multiórgãos/Minfra

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é o SEI Multiórgãos/Minfra?

É um sistema por meio do qual é possível atuar de forma virtual em processos no Ministério da Infraestruturas e vinculadas integrantes.

2. Quais vinculadas são integrantes do SEI Multiórgãos/Minfra?CDC -

Companhia Docas do Ceará

CDP - Companhia Docas do Pará

CDRJ - Companhia Docas do Rio de Janeiro

CODEBA - Companhia das Docas do Estado da Bahia CODERN -

Companhia Docas do Rio Grande do NorteCODESA - Companhia

Docas do Espírito Santo

EPL - Empresa de Planejamento e Logística

VALEC - VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

3. Como ter acesso à integra do meu processo?

O acesso ao sistema não possibilita que o usuário visualize o teor de processos ou documentos já em trâmite no órgão. Para ter vista dos autos, o usuário deve entrar em contato com o setor onde o processo tramita, ou ainda protocolar tal solicitação no próprio SEI Multiórgãos/Minfra.

4. Quem pode obter acesso ao SEI! Minfra?

Pessoa física com o objetivo de protocolar documentos em proveito próprio ou de terceiros (cidadãos, empresas, órgãos e entidades públicas e privadas).

5. Posso encaminhar os documentos por e-mail para serem protocolados?

Não! O e-mail não é o meio adequado para protocolar documentos no órgão. Para tanto, é necessário se dirigir ao guichê de cada órgão ou efetuar o cadastro no SEI Multiórgãos/Minfra como usuário externo.

6. Uma vez protocolado o documento, consigo excluir?



Manual do Usuário Externo SEI! Multiórgãos/Minfra

Não! Um documento protocolado por um usuário externo não pode ser excluído, nem mesmo pelo administrador do sistema.

7. Consigo fazer alteração do meu e-mail do cadastro?

O cadastro fica ancorado no e-mail, de forma que se este for alterado os acessos já concedidos ficarão indisponíveis. Será necessário solicitar todas as permissões de acesso novamente.

8. Consigo fazer alteração de quais dados do cadastro?

É possível alterar o endereço e telefone cadastrados. Para tanto, é necessário entrar em contato por meio do endereço eletrônico digid@infraestrutura.gov.br.

9. Sou servidor de outro órgão, preciso fazer cadastro?

Sim! Cada órgão administra o próprio sistema SEI de forma autônoma e os cadastros não se comunicam.

10. Já tenho cadastro em outro órgão, consigo acessar o SEI Multiórgãos/Minfra comesse cadastro?

Não! Cada órgão administra o próprio sistema SEI de forma autônoma e os cadastros não se comunicam.

11. O campo de especificação (assunto) está retornando erro. O que fazer?

Se estiver tentando realizar um peticionamento intercorrente, realize um peticionamento novo e solicite a inclusão dos documentos no processo de referência. Se não for o caso, entre em contato por meio do e-mail digid@infraestrutura.gov.br.

12. O meu peticionamento está dando erro. O que pode ser?

Verifique se o nome do arquivo a ser enviado tem caracteres especiais no título; se possui tamanho maior do que 50MB, ou ainda se foi salvo com um nome muito extenso (mais de 50 caracteres).

13. Em caso de dúvidas, como entrar em contato?

Esclareça suas dúvidas com a Divisão de Gestão Documental por meio do e-mail digid@infraestrutura.gov.br